



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO CRIARTE**

**Ata da Quarta Reunião Extraordinária
do Conselho Deliberativo do Colégio de Aplicação Criarte - CAP Criarte/CE/Ufes**

1 ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO COLÉGIO DE
2 APLICAÇÃO CRIARTE, ÓRGÃO SUPLEMENTAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, DA
3 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (Ufes), REALIZADA ATRAVÉS DE CONSULTA
4 FEITA PELA PRESIDENTA DO CONSELHO E COORDENADORA DO CAP CRIARTE, A SERVIDORA
5 TÉCNICO ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, **MARIA JOSÉ RASSELE SOPRANI**, POR
6 MENSAGEM ELETRÔNICA ENVIADA A TODAS/OS AS/OS CONSELHEIRAS/OS NO PERÍODO
7 COMPREENDIDO ENTRE CATORZE HORAS E QUARENTA E QUATRO MINUTOS DO DIA TREZE
8 DE AGOSTO DE DOIS MIL DE VINTE E QUATRO E NOVE HORAS DO DIA QUINZE DE AGOSTO
9 DE DOIS MIL DE VINTE QUATRO. RESPONDERAM À CONSULTA AS SEGUINTE MEMBRAS:
10 **BIANCA BISSOLI LUCAS** E **FERNANDA DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTES DAS
11 DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT) DO CAP
12 CRIARTE; **EDIVÂNIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO**, REPRESENTANTE DE SERVIDORES
13 TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO CAP CRIARTE; **MARIA ANNA XAVIER**
14 **SERRA CARNEIRO DE NOVAES** E **MARIA ANGÉLICA VAGO SOARES**, REPRESENTANTES DE
15 SERVIDORES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO; **RODRIGO LEROY** E **MARIANA BORGES FRIZZERA**
16 **PAIVA LYRIO**, REPRESENTANTES DE PAIS E RESPONSÁVEIS POR ALUNOS DO CAP CRIARTE. A
17 REPRESENTANTE DAS SERVIDORAS DOCENTES DA CARREIRA DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E
18 TECNOLÓGICO (EBTT) DO CAP CRIARTE, **FABÍOLA ALVES COUTINHO GAVA**, NÃO
19 RESPONDEU À CONSULTA UMA VEZ QUE USUFRUÍA DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO.
20 Havendo *quórum* regimental, a pauta única, tratada no **Processo digital nº**
21 **23068.039513/2024-15**, foi aprovada quanto à solicitação de contratação excepcional de
22 professor substituto considerando o disposto no artigo 6º da Resolução nº 41/2011 do
23 Cepe/Ufes. A conselheira Fernanda de Araújo, em sua manifestação, salientou que o
24 problema de falta de docentes não advém apenas dos afastamentos para doutorado, pois,
25 segundo ela, de março de 2021 até junho de 2024, havia um uma servidora docente do
26 Ensino Básico Técnico e Tecnológico cedida à Pró-reitoria de Extensão da Ufes, sem
27 qualquer contrapartida da Universidade e que com a aposentadoria desta servidora em
28 junho de 2024, está sendo possível a realização de concursos para docentes do EBTT para o
29 Criarte, sendo uma vaga para Educação/Pedagogia e outra vaga para Artes. Assim, de
30 acordo com a conselheira a contratação de professor substituto excedente será temporária
31 até a chegada dos novos docentes concursados. Não havendo mais nada a ser tratado, eu,
32 Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo
33 conselho, será assinada por mim.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190
Colégio de Aplicação Criarte - CAP/CE
Em 10/09/2024 às 16:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/988045?tipoArquivo=O>